

MATRIZ DE RISCOS - Art. 42, inciso X da Lei 13.303/16 e Art. 22, inciso XV da RLC-ION/23
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA NOVA BASE DA GCM, NO BAIRRO CENTRO - NITERÓI/RJ



CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	GRAU DE PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	ALOCACÃO DOS RISCOS	AÇÃO MITIGADORA	TIPO DE OBRIGAÇÃO (*)	JUSTIFICATIVA TÉCNICA
PLANEJAMENTO	Insuficiência ou divergência de quantitativos do Projeto Básico	Quantitativos estimados pela ION incompatíveis com as condições efetivamente encontradas, desde que a divergência não fosse razoavelmente identificável na fase de proposta (Compatibilizar Projeto Básico com Projeto Executivo).	Necessidade de adequação das quantidades, alteração do valor contratual e, quando demonstrado o impacto no caminho crítico, prorrogação do prazo.	Ocasional	Alto	Contratante	Revisar e compatibilizar projeto, memória de cálculo, planilha orçamentária e levantamento; registrar os critérios de medição e conferir os quantitativos antes da licitação.	Meio	A definição dos quantitativos e da solução de referência integra o dever de planejamento da ION. A contratada responde por erros de sua proposta e por consumos decorrentes de sua metodologia, mas não por deficiência não detectável do Projeto Básico.
PROJETO	Alteração de projeto determinada pela Administração	Mudança de escopo, solução técnica, especificação ou condição de execução por decisão da ION ou por necessidade decorrente de deficiência do projeto fornecido.	Alteração contratual, reequilíbrio econômico-financeiro e eventual prorrogação de prazo, desde que comprovado o nexo causal.	Ocasional	Alto	Contratante	Submeter a alteração à análise técnica, orçamentária e jurídica; compatibilizar as disciplinas; formalizar a decisão e seus efeitos antes da execução.	Meio	Não há liberdade da contratada para absorver, sem formalização, mudança imposta pela ION. O risco permanece com a Contratante quando decorre da solução ou do escopo por ela definido.
PROJETO	Alteração ou inovação proposta pela Contratada	Modificação de método, detalhamento executivo ou solução tecnológica proposta pela contratada, sem alteração da funcionalidade, desempenho, segurança, vida útil e escopo contratados.	Custos e efeitos assumidos pela contratada; não gera reequilíbrio quando a alteração decorrer de sua iniciativa, salvo determinação posterior da ION estranha à proposta aprovada.	Ocasional	Médio	Contratada	Exigir justificativa técnica, memória de cálculo, comparação de desempenho, demonstração de vantagens e aprovação prévia e expressa da ION.	Resultado	Nos trechos em que houver liberdade de inovação, a contratada assume integralmente os riscos técnicos, financeiros e de prazo associados à solução que propuser e tiver aprovada.
LICENCIAMENTO	Licença ambiental prévia ou autorização indispensável não obtida pela ION	Ausência, atraso ou inadequação de licença ou autorização cuja obtenção integre a fase preparatória da contratação.	Impossibilidade de início ou continuidade dos serviços, com eventual prorrogação e reequilíbrio dos custos diretamente comprovados.	Remota	Alto	Contratante	Identificar previamente todas as licenças e autorizações; protocolar os pedidos com antecedência; compatibilizar projeto e condicionantes antes da emissão da ordem de serviço.	Meio	O Regulamento da ION atribui à Administração o licenciamento ambiental prévio quando exigível. A contratada permanece responsável pelo cumprimento das condicionantes durante a execução.
DESAPROPRIAÇÃO E LIBERAÇÃO DE ÁREAS	Não liberação tempestiva das frentes de serviço	Existência de ocupações, desapropriações, remoções ou impedimentos de acesso não resolvidos antes da execução.	Paralisação parcial, alteração da sequência executiva, prorrogação de prazo e eventual reequilíbrio dos custos diretamente demonstrados.	Ocasional	Alto	Contratante	Realizar diagnóstico fundiário e social; concluir desapropriações, remoções e liberações; prever entrega faseada das frentes no cronograma.	Meio	A disponibilização das áreas necessárias é obrigação da ION, não podendo a contratada ser responsabilizada por impedimentos fundiários ou ocupacionais que não tenha causado.
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	Descoberta de bem ou vestígio protegido não identificado nos estudos	Identificação, durante a execução, de elementos de interesse histórico, artístico ou cultural sujeitos à atuação do órgão competente.	Suspensão da frente afetada, adoção de medidas de proteção, possível alteração de projeto, prorrogação e eventual reequilíbrio.	Remota	Alto	Contratante	Consultar cadastros e órgãos de tutela; realizar inspeção prévia; estabelecer procedimento de paralisação, isolamento, comunicação e proteção do achado.	Meio	A ocorrência é externa às partes. A ION assume os efeitos da alteração da solução e das determinações institucionais; a contratada responde pela preservação imediata, comunicação e cumprimento dos procedimentos.
PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO	Descoberta de bem ou vestígio protegido não identificado nos estudos	Identificação, durante a execução, de vestígios arqueológicos sujeitos à atuação do órgão competente.	Suspensão da frente afetada, adoção de medidas de proteção, possível alteração de projeto, prorrogação e eventual reequilíbrio.	Remota	Alto	Compartilhado	Consultar cadastros e órgãos de tutela; realizar inspeção prévia; estabelecer procedimento de paralisação, isolamento, comunicação e proteção do achado.	Meio	A ocorrência é externa às partes. A ION assume os efeitos da alteração da solução e das determinações institucionais; a contratada responde pela preservação imediata, comunicação e cumprimento dos procedimentos.
CONDIÇÕES GEOTÉCNICAS	Condição geotécnica imprevisível ou divergente dos estudos disponibilizados	Solo, rocha, nível d'água, instabilidade ou presença de matacões substancialmente diferentes dos dados de sondagem, inspeção e projeto, sem possibilidade de identificação ordinária na proposta.	Redefinição da solução, acréscimo ou redução de quantitativos, paralisação localizada, prorrogação e eventual reequilíbrio.	Ocasional	Alto	Contratante	Aprofundar sondagens e investigações; compatibilizar laudos e projeto; manter acompanhamento geotécnico e procedimento de resposta a condições divergentes.	Meio	Quando a solução geotécnica é definida no Projeto Básico, a deficiência ou imprevisibilidade relevante dos dados de referência é risco da ION. Erros do método executivo permanecem com a contratada.

MATRIZ DE RISCOS - Art. 42, inciso X da Lei 13.303/16 e Art. 22, inciso XV da RLC-ION/23
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA NOVA BASE DA GCM, NO BAIRRO CENTRO - NITERÓI/RJ



CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	GRAU DE PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	ALOCÇÃO DOS RISCOS	AÇÃO MITIGADORA	TIPO DE OBRIGAÇÃO (*)	JUSTIFICATIVA TÉCNICA
EXECUÇÃO E INTERFERÊNCIAS	Interferências ocultas ou não cadastradas	Redes, estruturas, fundações, tubulações ou instalações não indicadas nos documentos e não identificáveis por inspeção ordinária.	Paralisação localizada, remanejamento, alteração de solução, aumento de custo e eventual prorrogação.	Ocasional	Alto	Compartilhado	Realizar levantamento cadastral, prospecções e consultas às concessionárias; executar sondagens exploratórias antes das escavações críticas; adotar procedimento de comunicação imediata.	Meio	A ION responde pela insuficiência das informações de referência; a contratada responde pela cautela executiva, pela identificação possível em campo e pelos danos decorrentes de atuação negligente.
	Baixa produtividade por falha de planejamento ou mobilização	Dimensionamento inadequado de equipes, equipamentos, turnos, suprimentos, acessos internos ou logística sob controle da contratada.	Atraso no cronograma, aumento dos custos próprios e aplicação das medidas contratuais cabíveis, sem direito a reequilíbrio.	Ocasional	Médio	Contratada	Apresentar plano de ataque, logística, histograma de mão de obra e equipamentos; monitorar produtividade e adotar plano de recuperação.	Resultado	A produtividade e a organização dos meios executivos estão na esfera de gestão da contratada, ressalvadas restrições não informadas e não previsíveis impostas pela ION ou por terceiros.
	Retrabalho decorrente de erro de execução	Serviço executado em desconformidade com projeto, especificações, normas técnicas, procedimentos aprovados ou qualidade exigida.	Demolição, correção e nova execução às expensas da contratada, atraso e possível aplicação de sanções.	Remota	Alto	Contratada	Implementar plano da qualidade, inspeções, ensaios, liberação de etapas, registros fotográficos e supervisão técnica permanente.	Resultado	A contratada assume integralmente o risco de refazer serviços defeituosos, inclusive custos indiretos e efeitos de prazo, quando a causa decorrer de sua execução.
	Indisponibilidade de área para implantação do canteiro	Inexistência de área livre, regular e acessível para instalação do canteiro conforme premissas da contratação.	Necessidade de relocação, adaptação logística, atraso e possível aumento de custo.	Ocasional	Médio	Compartilhado	Definir no Projeto Básico as áreas disponíveis e suas restrições; realizar vistoria; exigir plano de canteiro e aprovação antes da mobilização.	Resultado	A ION deve informar as áreas efetivamente disponíveis. A contratada responde pela organização e adequação do canteiro dentro das condições divulgadas e por soluções alternativas que propuser.
	Ligação provisória de energia, água e esgoto do canteiro de obras	Atraso, indeferimento ou dificuldades na obtenção das ligações provisórias junto às concessionárias de energia elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como eventuais incompatibilidades das redes existentes com a demanda do canteiro.	Atraso na mobilização e no início da obra, redução da produtividade, necessidade de adoção de soluções provisórias (geradores e caminhão-pipa), aumento dos custos indiretos e possível comprometimento do cronograma contratual.	Ocasional	Médio	Contratada	Planejar previamente a implantação do canteiro, protocolar com antecedência os pedidos de ligação junto às concessionárias, verificar a disponibilidade das redes locais, prever soluções provisórias compatíveis (geradores, reservatórios e sanitários químicos) e acompanhar continuamente o processo de atendimento das concessionárias.	Meio	A obtenção das ligações provisórias é de responsabilidade da contratada para garantir a infraestrutura temporária indispensável à execução dos serviços. O risco é previsível, administrável e pode ser mitigado por planejamento adequado, salvo em situações excepcionais decorrentes de atos das concessionárias que extrapolem a esfera de controle da contratada.
	Roubos, furtos, vandalismo ou extravios	Perda ou dano a materiais, equipamentos, instalações provisórias e serviços sob guarda da contratada.	Reposição de bens, aumento dos custos próprios e possível atraso, sem direito a reequilíbrio, salvo evento excepcional imputável à ION.	Ocasional	Médio	Contratada	Prever vigilância, controle de acesso, iluminação, inventário, armazenamento seguro, seguros e articulação com órgãos de segurança.	Resultado	A guarda do canteiro, dos materiais e dos equipamentos integra a responsabilidade executiva da contratada até o recebimento do objeto.
	Danos a infraestrutura existente por falha executiva	Rompimento ou avaria em redes de gás, água, esgoto, drenagem, energia, telecomunicações ou demais estruturas em razão de ação ou omissão da contratada.	Interrupção de serviços, reparação, indenização, atraso, sanções e responsabilização perante terceiros.	Ocasional	Alto	Contratada	Consultar cadastros, executar prospecções, sinalizar redes, adotar escavação assistida e articular previamente com concessionárias e órgãos responsáveis.	Resultado	A contratada responde pelos danos que causar por negligência, imperícia ou descumprimento dos procedimentos de proteção, sem prejuízo do tratamento específico das interferências ocultas.
CONCESSIONÁRIAS	Atraso de concessionária na análise, remanejamento ou ligação	Demora de concessionária ou prestador de serviço público em aprovar projetos, realizar vistorias, desligamentos, remanejamentos ou ligações requeridas tempestivamente.	Atraso de frente dependente, alteração de sequência, eventual prorrogação e análise dos custos diretamente comprovados.	Ocasional	Médio	Contratada	Mapear interfaces, protocolar solicitações antecipadamente, definir responsáveis, acompanhar prazos e registrar todas as tratativas.	Meio	A contratada responde pela elaboração correta e protocolo tempestivo dos documentos sob sua responsabilidade; atrasos exclusivos de terceiros, após o cumprimento das exigências, não devem ser integralmente transferidos a ela.
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	Exigência superveniente da concessionária	Solicitação de serviço, adequação ou alteração técnica não prevista nos documentos de referência e formulada após análise ou vistoria.	Alteração de projeto, acréscimo de serviço, paralisação localizada, prorrogação e eventual reequilíbrio.	Ocasional	Médio	Compartilhado	Realizar consulta prévia, obter diretrizes técnicas, submeter projetos com antecedência e promover reuniões de compatibilização.	Meio	Quando a exigência decorre de norma ou condição preexistente que deveria ter sido considerada pela projetista/contratada, o risco é desta; quando for nova ou não informada, os efeitos devem ser avaliados pela ION.

MATRIZ DE RISCOS - Art. 42, inciso X da Lei 13.303/16 e Art. 22, inciso XV da RLC-ION/23
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA NOVA BASE DA GCM, NO BAIRRO CENTRO - NITERÓI/RJ



CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	GRAU DE PROBABILIDADE	GRAU DE IMPACTO	ALOCACÃO DOS RISCOS	AÇÃO MITIGADORA	TIPO DE OBRIGAÇÃO (*)	JUSTIFICATIVA TÉCNICA
CORPO DE BOMBEIROS	Exigência superveniente do Corpo de Bombeiros	Determinação de adequação de projeto ou execução que não constava das exigências aplicáveis ou dos documentos fornecidos na licitação.	Alteração de projeto, acréscimo de serviço, paralisação, prorrogação e eventual reequilíbrio.	Remota	Alto	Compartilhado	Realizar consulta e aprovação prévia quando exigível; compatibilizar projeto de segurança contra incêndio; registrar as exigências do órgão.	Meio	A alocação depende da causa: erro ou omissão da solução de referência é da ION; desconformidade executiva ou falha em projeto de responsabilidade da contratada é risco desta.
TRÁFEGO E MOBILIDADE	Restrições previsíveis de circulação e acesso	Limitação de horários, largura de vias, circulação de pedestres, transporte de materiais e operação de equipamentos em área urbana consolidada.	Redução de produtividade, necessidade de execução faseada e possível atraso por falha de planejamento.	Frequente	Médio	Contratada	Elaborar plano de circulação e sinalização, planejar rotas e horários, executar por etapas e manter acesso seguro aos imóveis.	Resultado	As condições visíveis e informadas do local devem ser consideradas na proposta e no planejamento executivo, cabendo à contratada definir os meios logísticos adequados.
EVENTOS CLIMÁTICOS ORDINÁRIOS	Chuvas e condições climáticas ordinárias e previsíveis	Ocorrência de precipitações e condições sazonais compatíveis com o histórico local durante o período contratual.	Interrupções pontuais, redução de produtividade, proteção de serviços e reprogramação interna, sem direito automático a reequilíbrio.	Frequente	Médio	Contratada	Considerar dados históricos no cronograma; planejar a execução sazonal; proteger taludes, materiais e serviços; manter drenagem provisória.	Resultado	Eventos climáticos ordinários integram a área normal da execução e devem ser considerados no planejamento e nos preços da contratada.
EVENTOS CLIMÁTICOS EXTRAORDINÁRIOS	Evento climático excepcional	Precipitação, inundação, deslizamento ou outro evento de intensidade comprovadamente extraordinária em relação às séries históricas e às premissas da contratação.	Paralisação, dano a serviços, alteração de sequência, prorrogação e eventual reequilíbrio dos efeitos extraordinários não cobertos por seguro.	Remota	Alto	Compartilhado	Monitorar alertas, manter plano de emergência, estabilização e drenagem provisória; documentar a excepcionalidade e os danos; prever seguros quando aplicável.	Meio	A excepcionalidade deve ser tecnicamente comprovada. A contratada responde pelas medidas preventivas ordinárias; os efeitos imprevisíveis e inevitáveis devem ser analisados como risco compartilhado.
			Atraso de pagamento, redução ou paralisação do ritmo, prorrogação e incidência das consequências contratuais e legais aplicáveis.	Remota	Alto	Contratante	Comprovar disponibilidade orçamentária e financeira; acompanhar desembolsos; compatibilizar cronograma físico-financeiro e fluxo de recursos.	Meio	O financiamento e o pagamento regular constituem obrigações da ION e não podem ser transferidos à contratada.
FINANCEIRO	Variação ordinária dos custos dos insumos e da mão de obra	Oscilação normal de preços durante a vigência contratual, abrangida pelo índice e pela periodicidade de reajuste definidos no contrato.	Aplicação do reajuste contratual após o interregno previsto, sem alteração extraordinária da matriz de riscos.	Ocasional	Médio	Contratada	Definir índice setorial adequado e data-base; exigir que a proposta considere as variações normais do mercado até o reajuste.	Resultado	A variação ordinária integra o risco empresarial e é tratada pelo reajuste contratual. Variações extraordinárias e imprevisíveis devem ser analisadas mediante comprovação específica.
SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO	Acidente de trabalho decorrente de falha de prevenção	Ocorrência de acidente por descumprimento de normas, ausência de treinamento, proteção coletiva ou individual, supervisão ou procedimento seguro.	Paralisação, atendimento emergencial, responsabilização, indenizações, multas e aplicação de sanções.	Remota	Alto	Contratada	Implementar PGR e demais programas aplicáveis; fornecer EPC e EPI; treinar equipes; realizar inspeções, DDS controle de atividades críticas.	Resultado	A contratada deve cumprir integralmente a legislação de segurança e saúde do trabalho e responder pelos eventos decorrentes de sua ação ou omissão.
AMBIENTAL	Destinação inadequada de resíduos e materiais excedentes	Transporte, armazenamento ou disposição de resíduos em local não autorizado ou sem documentação de rastreabilidade.	Embargo, multas, obrigação de recuperação, atraso, responsabilização e sanções contratuais.	Remota	Alto	Contratada	Elaborar plano de gerenciamento; utilizar transportadores e áreas licenciadas; manter manifestos, comprovantes e controle de volumes.	Meio	A contratada não possui liberdade para descumprir as exigências ambientais e assume os custos e consequências de destinação irregular praticada por ela ou por seus subcontratados.
SOCIAL E INTERFERÊNCIA COM A COMUNIDADE	Conflitos com moradores e usuários da área	Restrições de acesso, ruído, poeira, interrupção de serviços, circulação de máquinas e impactos temporários sobre a comunidade.	Reclamações, interrupções, redução de produtividade, conflitos e possível atraso.	Ocasional	Médio	Compartilhado	Implantar plano de comunicação social; informar etapas e bloqueios; manter acessos e sinalização; disponibilizar canal de atendimento e articular com lideranças locais.	Meio	A ION responde pela articulação institucional e por decisões sobre ocupações e políticas públicas; a contratada responde pela comunicação operacional, mitigação dos incômodos e conduta de suas equipes.

OBSERVAÇÃO:

- (*) TIPO DE OBRIGAÇÃO: refere-se ao grau de liberdade da contratada na execução do objeto e ao nível de vinculação ao Projeto Básico. A classificação não substitui a análise da causa do evento nem define, isoladamente, o direito a aditivo ou reequilíbrio.
A) OBRIGAÇÃO DE RESULTADO (COM LIBERDADE): a contratada pode definir ou propor o método executivo nas frações expressamente indicadas, assumindo os riscos de sua solução, desde que preserve desempenho, segurança, funcionalidade, vida útil e demais requisitos.
B) OBRIGAÇÃO DE MEIO (SEM LIBERDADE): a contratada deve observar a solução e os parâmetros definidos pela ION, respondendo pela execução correta, mas não por deficiência não detectável dos elementos técnicos fornecidos.
- QUANDO NÃO HOUVER NA CONTRATAÇÃO UTILIZAR "NÃO SE APLICA".